



Vitória da Conquista, Bahia, 05 de
fevereiro de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

**ERRATA DO DECRETO Nº
18.405/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 18.405, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, eletrônico, Edição 2.049, ano 11, páginas 392-400, tendo em vista a ocorrência de erro material. Portanto, republicamos o Decreto com as devidas correções, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 30 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017 e revogando todas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 05 de
fevereiro de 2018

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.405, DE 30 DE
JANEIRO DE 2018.**

REPUBLICADO

Abre, no âmbito do poder executivo municipal, o crédito suplementar no valor de 1.863.100,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil e cem reais), com recursos oriundos com recursos oriundos de anulação de dotações na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, §1º, inciso III, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.212, de 27 de dezembro 2017, art. 8º, inciso I, a.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de 1.863.100,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil e cem reais), destinados ao reforço das dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art.1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 30 de janeiro
de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2000 - GABINETE CIVIL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2004	0412200182.005	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	33.000,00	0,00
2004	0412200182.005	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	33.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				33.000,00	33.000,00
ÓRGÃO:	2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
		3.3.90.36 -			

2201	0412200302.012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	123.600,00	0,00
2201	0412200302.012	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	123.600,00
2201	0515300342.014	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	20.000,00	0,00
2201	0515300342.014	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				143.600,00	143.600,00
ÓRGÃO:	2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO				



UNID ADE ORÇ AMÉ N TÁRI A	ORÇAMENTÁRIA			ACRÉ SCIM O (R\$)	DECR ÉSCI MO (R\$)
	PROJ ETO / ATIVI DADE	ELEM ENTO	FR		
2301	04123 00402 .016	3.3.90 .39 - Outro s Serviç os de Tercei ros - Pesso a Jurídi ca	00	500.0 00,00	0,00
2302	28843 00422 .017	4.6.90 .71 - Princi pal da Dívida Contr atual Resga tado	00	0,00	500.0 00,00
2302	28843 00422 .019	3.3.90 .47 - Obrig ações Tribut árias e Contri butiva s	42	14.00 0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				514.0 00,00	500.0 00,00

UNID ADE ORÇ AMÉ N	ÓRG ÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
	PROJ ETO / ATIVI DADE	ELEM ENTO	FR	ACRÉ SCIM O (R\$)	DECR ÉSCI MO (R\$)

TÁRI A					
2501	15421 00732 .032	4.4.90 .51 - Obras e Instal ações	42	0,00	494.0 00,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	494.0 00,00

UNID ADE ORÇ AMÉ N TÁRI A	ÓRG ÃO: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	PROJ ETO / ATIVI DADE	ELEM ENTO	FR	ACRÉ SCIM O (R\$)	DECR ÉSCI MO (R\$)
2701	20606 01002 .052	3.3.90 .39 - Outro s Serviç os de Tercei ros - Pesso a Jurídi ca	42	299.8 53,00	0,00
2701	20606 01012 .053	3.3.90 .36 - Outro s Serviç os de Tercei ros - Pesso a Física	00	239.0 00,00	0,00
		3.3.90 .39 - Outro s Serviç			



2701	2060601012.053	os de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	69.000,00	0,00
2701	2060601012.053	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	127.147,00	0,00
2701	2060601012.053	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	1.000,00	0,00
2701	2060601012.053	4.4.90.51 - Obras e Instalações	42	53.000,00	0,00
2701	2060601012.053	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	00	1.000,00	0,00
2701	2060501011.029	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -	00	0,00	100.000,00

		Pessoa Física			
2701	2060501011.029	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	210.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				790.000,00	310.000,00
ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2803	0830601212.087	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	198.000,00
2804	0824401201.104	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinad	00	0,00	19.000,00



2804	08244 01201 .104	3.1.90 .94 - Indeni zações e Restit uições Trabal histas	00	0,00	1.500, 00
2804	08244 01201 .104	3.3.90 .30 - Materi al de Consumo	00	0,00	1.500, 00
2804	08244 01201 .104	3.3.90 .36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	1.500, 00
2804	08244 01201 .104	3.3.90 .46 - Auxílio- Alimentação	00	0,00	5.500, 00
2804	08244 01201 .104	3.3.90 .49 - Auxílio- Transporte	00	0,00	4.500, 00
2802	08244 01202	3.3.90 .48 - Outros Auxílios Financeiros	00	0,00	10.00 0,00

		.056							
		a Pesso as Físicas							
2804	08244 01202 .071	3.3.90 .36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00		4.800, 00			0,00	
2804	08244 01202 .071	3.3.90 .39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00		43.10 0,00			0,00	
2804	08244 01202 .060	3.3.90 .36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00		1.500, 00			0,00	
2804	08244 01202 .060	3.3.90 .39 - Outros Serviços de Terceiros - Pesso	00		88.10 0,00			0,00	



2804	08243 01272 .062	a Jurídi ca 3.3.90 .18 - Auxíli o Finan ceiro a Estud antes	00	74.00 0,00	0,00
2802	82440 12020 56	3.3.90 .39 - Outro s Serviç os de Tercei ros - Pesso a Jurídi ca	00	20.00 0,00	0,00
2803	08306 01212 .057	3.3.90 .39 - Outro s Serviç os de Tercei ros - Pesso a Jurídi ca	00	10.00 0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				241.5 00,00	241.5 00,00

ÓRGÃO:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
		3.3.90			

3101	18541 01642 .070	.36 - Outro s Serviç os de Tercei ros - Pesso a Física	00	36.00 0,00	0,00
3101	15452 01612 .068	3.3.90 .36 - Outro s Serviç os de Tercei ros - Pesso a Física	00	0,00	35.00 0,00
3101	15452 01612 .068	3.3.90 .39 - Outro s Serviç os de Tercei ros - Pesso a Jurídi ca	00	0,00	1.000, 00
TOTAL DO ÓRGÃO				36.00 0,00	36.00 0,00

ÓRGÃO:	3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
		3.1.90 .11 - Venci			



3401	04124 02012 .082	mentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	0,00	105.000,00
3401	04124 02012 .082	3.3.90.14 - Diárias - Civil	00	20.747,30	0,00
3401	04124 02012 .082	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	30.000,00	0,00
3401	04124 02012 .082	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	18.520,98	0,00
3401	04124 02011 .075	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	8.000,00	0,00

3401	04124 02011 .076	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	17.731,72	0,00
3401	04124 02011 .081	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	10.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				105.000,00	105.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.863.100,00

**DECRETO Nº 18.423, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Decreta a nulidade absoluta do ato de veto total ao projeto de lei 157, de 2017 (Lei CMVC 1.149, de 2017) e do ato de comunicação da Mensagem nº 02/2018 ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vereadores protocolizou em 25 de janeiro de 2018 o Ofício nº 02/2018 SAGERAL/CMVC, pelo qual o presidente da Câmara, o vereador Hermínio Oliveira,